



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.908

Estende a denominação da “**Avenida LAURA LEITE PUCINELI**” ao trecho conhecido como Avenida 1 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase II (Bairro Ivoturucaia).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de fevereiro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º A denominação da “**Avenida Laura Leite Pucineli**”, nos termos da Lei nº 9.497, de 24 de setembro de 2020, é estendida ao trecho conhecido como **Avenida 1 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase II**, no **Bairro de Ivoturucaia**, nesta cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três (28/02/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

